Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1086B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do 2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE RETROATIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Contratada: **A DE PAULA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 08.344.261/0001-30; "(...) Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para "**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAIS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, CONFORME O ANEXO I DESTE EDITAL, NO PERÍODO DE 12 MESES**", para diversas Secretarias Municipais, ficou anuído entre as partes no 1º Termo Aditivo que: "Considerando que o reajuste pelo IPCA (IBGE) previsto para o mês de setembro ainda não está disponível, fica acordado que poderá ser feito retroagindo os seus efeitos na data do início da vigência deste termo aditivo." Considerando que o reajuste se dá pelo índice IPCA (IBGE), e que o valor acumulado para o ano de vigência da Ata de Registro de Preços é de 5,172370%, **a partir de 7/10/2025**, os novos valores passam a ser de:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
01	150	UN	BARRA DE ELETRODUTO ZINCADO 1.1/2'' (REFORÇADO)	PERFIL LIDER	**R$ 52,24**
02	100	UN	BARRA DE ELETRODUTO ZINCADO 1.1/4'' (REFORÇADO)	PERFIL LIDER	**R$ 41,02**
17	500	M	CABO COAXIL MALHA 95	FOXLUX	**R$ 1,31**
33	15	UN	CAIXA CTB 40x40x15	GOMES	**R$ 170,83**
34	500	UN	CAIXA DAILETE 3/4	STAMPLAC	**R$ 6,14**
35	200	UN	CANALETA VENTILADA COM FITA DUPLA FACE 20x20	PERLEX	**R$ 16,74**
37	200	PÇ	CASCATA 400 LEDS NA COR AZUL COM 10 METROS BLINDADO VOLTAGEM 200V	GLOBAL	**R$ 94,66**
40	300	RL	CASCATA FIXA COM 200 LED	GLOBAL	**R$ 55,74**
41	100	UN	CHAVE BOIA AUTOMATICA 25A 127/220	MAR-GIRIUS	**R$ 40,94**
75	5000	UN	PARAFUSO PHILLIPS COM BUCHA 06 PARA BLOCO	JOMARCA	**R$ 0,22**
76	5000	UN	PARAFUSO PHILLIPS COM BUCHA 08 PARA BLOCO	JOMARCA	**R$ 0,29**
81	500	UN	RECEPTACULO E 27 PORCELANA	G20	**R$ 1,66**
82	500	UN	RECEPTACULO E 40 PORCELANA	G20	**R$ 7,36**
86	1000	UN	UNIDUT CONICO 3/4'' EM ALUMÍNIO	STAMPLAC	**R$ 1,88**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 21 de outubro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 66/2023 COM REAJUSTE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023, Empresa L V LINO ME, CNPJ/MF sob o nº 28.963.560/0001-60 – "Entre as partes já qualificadas no Processo Licitatório nº 38/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO / PORTEIRO FIXOS (NOTURNO/DIURNO) EM ESCALA DE 12X36 HORAS PARA AS SECRETARIAS; ESPORTES, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E DA CULTURA, TURISMO E LAZER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficou convencionada, nos termos da Cláusula Quinta do instrumento *retro*, a possibilidade de prorrogação com reajuste: **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1.** O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua(s) assinatura(s), podendo ser prorrogado, a critério da Administração, na forma do art. 57, IV, Lei 8.666/93. Vale ressaltar que o início do prazo de execução contratual dar-se-á em 01 de novembro de 2023, conforme ofício do Secretário gestor. **5.2.** Em caso de prorrogação contratual, o índice aplicado para fins de reajuste será o IPC-FIPE, acumulado. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado prorrogando a sua vigência para mais 12 (doze) meses **a contar de 18 de outubro de 2025**. E, ainda, fica reajustado de acordo com o Índice IPC-FIPE, do acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 5,413490%. Este presente termo está respaldado também pela Lei nº 8666/93. Portanto, **o valor mensal do presente contrato passa a ser de R$ 140.336,98** (cento e quarenta mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) **e o valor anual, R$ 1.684.043,76** (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Fica anuído entre as partes que **o 3º Termo Aditivo e o 4º Termo Aditivo também ficam prorrogados com o valor reajustado de R$ 9.568,43** (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos - equivalentes a 3 (três) controladores de acesso / porteiro fixos (noturno/diurno) em escala de 12x36 horas) **ao mês**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 21 de outubro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....